

A flexibilização dos princípios da proteção e da irrenunciabilidade de direitos frente a Lei 13.467/2017 – reforma trabalhista

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Autores

Adairane Vieira de Lima
Charles

Orientação

Lais Giovanetti

Resumo

O estudo se propõe analisar a flexibilização dos princípios singulares e essenciais do Direito do Trabalho, especificamente, dos princípios da proteção e da irrenunciabilidade de direitos trabalhistas frente às alterações legislativas à CLT, por intermédio da Lei 13.467 de 13 de julho de 2017 (Reforma Trabalhista). O presente trabalho foi desenvolvido através de tópicos, para bem expor o tema. A princípio, será efetuada uma análise da relevância dos princípios como norteadores de todo o ordenamento jurídico trabalhista. Em seguida, serão analisados os princípios da proteção e da irrenunciabilidade de direitos, sob o aspecto de suas especificidades e importância para o Direito Trabalhista. Na sequência, serão apresentadas as tendências de flexibilização e reestruturação dos direitos trabalhistas. No final, serão feitas ponderações sobre a flexibilização dos princípios da proteção e da irrenunciabilidade em razão das alterações trazidas pela Reforma Trabalhista, partindo da análise de alguns dos dispositivos de Lei alterados pela Lei 13.467/17. Para a confecção do referido artigo, a metodologia utilizada baseou-se em revisões bibliográficas por meio de pesquisas a livros, artigos científicos, bem como à legislação pertinente.

Palavras-chave: Direito do trabalho. Princípio da proteção. Princípio da irrenunciabilidade. Flexibilização. Reforma trabalhista

A criminalização do ICMS declarado e não pago e o entendimento do supremo tribunal federal

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Autores

Alan do Carmo Novais

Orientação

Lais Giovanetti

Resumo

Neste artigo, analisou-se o posicionamento do Supremo Tribunal Federal ao julgar o HC 163.336, que criminalizou o inadimplemento do ICMS próprio, ainda que declarado. Avaliou-se, brevemente, os aspectos históricos e jurídicos do ICMS. Verificou-se, ainda, que tal entendimento encontra-se contrário ao disposto na Constituição Federal, no que se refere à impossibilidade de prisão por dívidas tributárias. Entende-se que a conduta considerada criminosa pela Suprema Corte que a enquadra no crime de apropriação indébita tributária, nos termos do artigo 2º, II da Lei 8.137/90, é atípica, uma vez que na operação do ICMS próprio, estão ausentes as elementares do crime supraindicado. Além disso, notou-se a ausência do dolo de apropriação de valores de terceiros. Perscrutou-se a subjetividade da tese fixada nos juízos de primeira instância e a aplicação da analogia in malam partem no julgado. Do ponto de vista metodológico, adotou-se o método da revisão da literatura nacional, bem como da legislação nacional e da análise de decisões proferidas pelos órgãos do Poder Judiciário brasileiro para obtenção das conclusões.

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal. ICMS. Prisão por Dívidas Tributárias. Crime de Apropriação Indébita Tributária. Atípica.